

PORTARIA ANAC Nº 1584/SSO, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Suspende a Homologação dos Cursos de MMA nas habilitações AVI, CEL e GMP e a autorização de funcionamento da MM Air Escola de Aviação Civil LTDA.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, até que sejam cumpridas as não conformidades a Autorização de Funcionamento e a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Aviônicos, Célula e Grupo Motopropulsor da M M Air Escola de Aviação Civil LTDA, situado à Avenida São Carlos, nº 2105, Centro, São Carlos – SP CEP 13560-001, conforme despacho dado ao processo nº 60800.158733/2011-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional